

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3441 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020- PMLS
Objeto: Aquisição de serviços e materiais para limpeza e manutenção da piscina do centro da juventude aurélio romancini neto exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 04/08/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de julho de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de psicólogo para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Tipo Menor Por Item.
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 10 de agosto de 2020, às 15h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de julho de 2020.
Maria Terezinha Snóz
Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, situada a Est. Linha Bandeirantes, s/nº, Alagado, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pela Sra. **DANIELA LOPES DAMBROSKI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.084.609-27 e portadora da cédula de identidade nº 6.794.722-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

No dia 21 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 11/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério **Menor Preço por Item**:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM CNPJ: 27.530.352/0001-05	02.	79.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 011/2020 R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

No dia 21 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 11/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério **Menor Preço por Item**:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM CNPJ: 27.530.352/0001-05	02.	79.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 011/2020 R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

No dia 21 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 11/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério **Menor Preço por Item**:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM CNPJ: 27.530.352/0001-05	02.	79.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 011/2020 R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 99/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - PFE: INC 1 - CONV19 + FONTE 1024	44.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 153, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

Presidente - RUBENS PINTO SOUZA
Membro - FRANCISCO PADILHA
Membro - GERSON SILVA
Membro - ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Membro - EVERTON TIAGO PINTO

Art. 2º. A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 97/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - CORONAVÍRUS COVID 19 - FONTE 1019 FEDERAL	61.954,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE CORONAVÍRUS (COVID 19) - FONTE 1019 ESTADUAL	8.046,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 99/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - PFE: INC 1 - CONV19 + FONTE 1024	44.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 99/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - PFE: INC 1 - CONV19 + FONTE 1024	44.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 99/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - PFE: INC 1 - CONV19 + FONTE 1024	44.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 99/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - PFE: INC 1 - CONV19 + FONTE 1024	44.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



Município de Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.jordao.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de Jordão, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO (ELETRÔNICO) N.º 051/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/07/2020 ATÉ 05/08/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 05/07/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/07/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 251/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHAO-PR, 21 DE JULHO DE 2020.


Odair Antonio Gotardo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2020
 DATA: 17/07/2020

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Gestante à servidora SABRINA PAVAN (59646), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 16 de julho de 2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 17 DE JULHO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2020
 DATA: 17/07/2020

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora SABRINA PAVAN (59646), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 17 DE JULHO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020
PROCESSO 092

OBJETO: a presente licitação tem por objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVIÇOS E DE RECUPERAÇÃO ANTECONOMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM

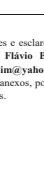
TIPO DE LICITAÇÃO: o tipo de licitação será: Maior Lance e Oferta Por Item

ABERTURA E JULGAMENTO: 06/08/2020 às 10:00, na Câmara municipal, situada na Rua Mato Grosso, 35, Centro CEP 85.162-000.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITA: no departamento de licitações da prefeitura Municipal de Goioxim, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro Goioxim – PR, pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br ou pelo telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 21 de julho de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
SEDUPARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020.

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 10:00 horas do dia 04/08/2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
RETROESCAVADEIRA 4X4	01	R\$ 249.000,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Flávio Balduno Soares, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3656-1002 - E-mail licitaogioxim@yahoo.com.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na internet – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Goioxim, 21 de julho de 2020.

Flávio Balduno Soares
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 0952020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **Aquisição de sêmen bovino de Leite, nitrogênio líquido e outros materiais para o programa de pecuária leiteira da secretaria Municipal de Agricultura.** Valor total previsto de R\$ 66.540,00. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 05 de agosto de 2020, às 10h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 21 de julho de 2020.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
PROGOREIO



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	12.487,92	23.512,08	4.162,64	12.487,92	23.512,08	12.487,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	36.000,00	4.162,64	12.487,92	23.512,08	4.162,64	12.487,92	23.512,08	12.487,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	12.487,92	23.512,08	4.162,64	12.487,92	23.512,08	12.487,92
SUPERÁVIT (IV)	4.168.632,37	4.168.632,37	452.761,95	1.615.797,46	2.552.834,91	452.761,95	1.615.797,46	2.552.834,91	1.615.797,46
TOTAL (V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	1.628.285,38	2.576.346,99	456.924,59	1.628.285,38	2.576.346,99	1.628.285,38

ELIANA REOLON BRANDEIRO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPSM

TC CRC/PR 055890/O-8

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.220.000,00	32.857.496,29	6.552.573,91	19,94	16.942.360,11	51,56	15.915.136,18
RECEITAS CORRENTES	32.120.000,00	32.701.996,29	6.126.873,91	18,74	16.399.410,11	50,15	16.302.586,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.588.450,00	3.588.450,00	343.829,97	9,58	1.037.183,52	28,90	2.551.266,48
IMPOSTOS	3.000.940,00	3.000.940,00	311.248,19	10,37	935.343,79	31,17	2.065.596,21
TAXAS	579.510,00	579.510,00	32.550,80	5,62	100.968,46	17,42	478.541,54
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	30,98	0,39	871,27	10,89	7.128,73
CONTRIBUIÇÕES	407.510,00	407.510,00	74.034,05	18,17	231.358,04	56,77	176.151,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	407.510,00	407.510,00	74.034,05	18,17	231.358,04	56,77	176.151,96
RECEITA PATRIMONIAL	214.460,00	224.589,00	15.184,39	6,76	43.446,71	19,34	181.142,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	110.300,00	110.300,00	2.406,00	2,18	9.843,67	8,92	100.456,33
VALORES MOBILIÁRIOS	104.160,00	114.289,00	12.778,39	11,18	33.603,04	29,40	80.685,96
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.900,00	29.900,00	3.630,14	12,14	9.029,15	30,20	20.870,85
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.874.680,00	28.446.547,29	5.680.102,39	19,97	15.056.460,20	52,93	13.390.087,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.014.000,00	15.529.233,29	4.048.969,63	26,07	8.815.591,78	56,77	6.713.641,51
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.985.680,00	7.042.314,00	947.439,06	13,45	3.478.696,70	49,40	3.563.617,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.875.000,00	5.875.000,00	683.693,70	11,64	2.762.171,72	47,02	3.112.828,28
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	10.092,97	201,86	21.932,49	438,65	(16.932,49)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	10.092,97	0,00	21.932,49	0,00	(21.932,49)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	155.500,00	425.700,00	273,76	542.950,00	349,16	(387.450,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	3.250,00	150.700,00	4.636,92	153.950,00	4.736,92	(150.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.250,00	150.700,00	4.636,92	153.950,00	4.736,92	(150.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	152.250,00	275.000,00	180,62	389.000,00	255,50	(236.750,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	52.250,00	275.000,00	526,32	389.000,00	744,50	(336.750,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.220.000,00	32.857.496,29	6.552.573,91	19,94	16.942.360,11	51,56	15.915.136,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.220.000,00	32.857.496,29	6.552.573,91	19,94	16.942.360,11	51,56	15.915.136,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.220.000,00	32.857.496,29	6.552.573,91	19,94	16.942.360,11	51,56	15.915.136,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.455.983,24	0,00	0,00	2.455.983,24	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.455.983,24	0,00	0,00	2.455.983,24	100,00	0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	10,87	1.628.285,38	38,73	2.576.346,99
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	456.924,59	15,16	1.628.285,38	54,01	1.386.714,62
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	456.924,59	15,16	1.628.285,38	54,01	1.386.714,62
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	10,87	1.628.285,38	38,73	2.576.346,99
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	10,87	1.628.285,38	38,73	2.576.346,99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	10,87	1.628.285,38	38,73	2.576.346,99
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	456.924,59	15,16	1.628.285,38	54,01	1.386.714,62
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	456.924,59	15,16	1.628.285,38	54,01	1.386.714,62
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	10,87	1.628.285,38	38,73	2.576.346,99
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	456.924,59	10,87	1.628.285,38	38,73	2.576.346,99
ELIANA REOLON BRANDELERO							
SILVESTRE KELNIAR							
PRESIDENTE DO IPSM							
TC CRC/PR 055890/O-8							

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.241.100,00	3.261.101,00	422.981,44		1.270.184,76		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.241.100,00	3.261.101,00	422.981,44	12,97	1.270.184,76	38,95	0,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2020	
		Página: 1 / 1

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 À 12/2020 Página: 1 / 2
--	---

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2020	4.855.850,68	3.715.888,12	1.139.962,56	26.414.734,22	
2021	5.172.903,34	3.745.592,68	1.427.310,66	27.842.044,88	
2022	5.467.461,65	3.954.357,37	1.513.104,28	29.355.149,16	
2023	5.765.203,65	4.137.155,43	1.628.048,22	30.983.197,38	
2024	6.031.726,01	4.485.087,31	1.546.638,70	32.529.836,08	
2025	6.315.363,32	4.744.864,87	1.570.498,45	34.100.334,53	
2026	6.620.086,53	4.882.670,67	1.737.415,86	35.837.750,39	
2027	6.906.405,16	5.111.078,14	1.795.327,02	37.633.077,41	
2028	7.195.419,72	5.311.956,93	1.883.462,79	39.516.540,20	
2029	7.469.351,84	5.613.880,27	1.855.471,57	41.372.011,77	
2030	7.715.673,19	6.106.774,97	1.608.898,22	42.980.909,99	
2031	7.964.804,93	6.481.308,90	1.483.496,03	44.464.406,02	
2032	8.219.189,08	6.827.211,76	1.391.977,32	45.856.383,34	
2033	8.498.146,13	6.963.178,95	1.534.967,18	47.391.350,52	
2034	8.736.951,62	7.382.963,80	1.353.987,82	48.745.338,34	
2035	8.972.048,84	7.728.186,54	1.243.862,30	49.989.200,64	
2036	9.184.118,92	8.193.385,36	990.733,56	50.979.934,20	
2037	9.413.277,96	8.566.232,48	847.045,48	51.826.979,68	
2038	9.630.941,30	8.964.046,90	666.894,40	52.493.874,08	
2039	9.882.141,20	9.186.563,39	695.577,81	53.189.451,89	
2040	10.129.051,42	9.425.356,32	703.695,10	53.893.146,99	
2041	10.362.062,32	9.743.581,77	618.480,55	54.511.627,54	
2042	10.610.303,68	9.877.097,30	733.206,38	55.244.833,92	
2043	10.823.207,89	10.063.427,43	759.780,46	56.004.614,38	
2044	11.072.807,82	10.200.683,66	872.124,16	56.876.738,54	
2045	11.356.199,33	10.022.202,52	1.333.996,81	58.210.735,35	
2046	11.618.205,58	9.976.382,91	1.641.822,67	59.852.558,02	
2047	11.918.772,10	9.791.455,12	2.127.316,98	61.979.875,00	
2048	12.235.478,30	9.574.348,04	2.661.130,26	64.641.005,26	
2049	12.556.361,20	9.225.459,56	3.330.901,64	67.971.906,90	
2050	12.893.062,24	8.734.133,46	4.158.928,78	72.130.835,68	
2051	13.252.896,77	8.144.320,81	5.108.575,96	77.239.411,64	
2052	13.637.465,41	7.581.075,52	6.056.389,89	83.295.801,53	
2053	14.029.622,73	7.229.069,51	6.800.553,22	90.096.354,75	
2054	14.412.413,23	6.818.855,34	7.593.557,89	97.689.912,64	
2055	3.638.692,93	6.337.461,74	(2.698.768,81)	94.991.143,83	
2056	3.564.418,67	5.911.845,84	(2.347.427,17)	92.643.716,66	
2057	3.513.427,54	5.440.221,62	(1.926.794,08)	90.716.922,58	
2058	3.458.375,67	4.945.535,80	(1.487.160,13)	89.229.762,45	
2059	3.389.260,20	4.690.197,51	(1.300.937,31)	87.928.825,14	
2060	3.348.614,17	4.357.851,48	(1.009.237,31)	86.919.587,83	
2061	3.294.084,27	4.078.944,39	(784.860,12)	86.134.727,71	
2062	3.256.878,79	3.711.462,27	(454.583,48)	85.680.144,23	
2063	3.217.464,11	3.442.126,93	(224.662,82)	85.455.481,41	
2064	3.157.950,43	3.228.025,89	(70.075,46)	85.385.405,95	
2065	3.111.956,16	3.115.667,68	(3.711,52)	85.381.694,43	
2066	3.062.149,52	3.109.619,55	(47.470,03)	85.334.224,40	
2067	3.023.562,71	3.100.908,97	(77.346,26)	85.256.878,14	
2068	2.962.485,65	3.006.175,03	(43.689,38)	85.213.188,76	
2069	2.893.310,25	3.077.980,48	(184.670,23)	85.028.518,53	
2070	2.831.933,59	3.159.031,80	(327.098,21)	84.701.420,32	
2071	2.761.939,50	3.238.807,16	(476.867,66)	84.224.552,66	
2072	2.667.231,98	3.399.523,15	(732.291,17)	83.492.261,49	
Saldo Financeiro Exercício Anterior				25.274.771,66	

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 À 12/2020 Página: 2 / 2
--	---

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2073	2.570.717,53	3.574.746,06	(1.004.028,53)	82.488.232,96	
2074	2.480.272,28	3.738.603,22	(1.258.330,94)	81.229.902,02	
2075	2.366.198,14	3.838.829,48	(1.472.631,34)	79.757.270,68	
2076	2.273.618,19	4.059.641,58	(1.786.023,39)	77.971.247,29	
2077	2.183.057,27	4.185.208,73	(2.002.151,46)	75.969.095,83	
2078	2.078.960,40	4.287.524,69	(2.208.564,29)	73.760.531,54	
2079	1.984.842,00	4.435.503,34	(2.450.661,34)	71.309.870,20	
2080	1.861.741,82	4.472.698,02	(2.610.956,20)	68.698.914,00	
2081	1.757.342,93	4.584.054,77	(2.826.711,84)	65.872.202,16	
2082	1.645.409,37	4.606.422,89	(2.961.013,52)	62.911.188,64	
2083	1.533.987,66	4.658.805,59	(3.124.817,93)	59.786.370,71	
2084	1.428.716,89	4.696.723,75	(3.268.006,86)	56.518.363,85	
2085	1.348.695,95	4.681.171,06	(3.332.475,11)	53.185.888,74	
2086	1.258.032,69	4.491.547,55	(3.233.514,86)	49.952.373,88	
2087	1.163.642,03	4.343.085,24	(3.179.443,21)	46.772.930,67	
2088	1.089.606,75	4.217.723,04	(3.128.116,29)	43.644.814,38	
2089	1.002.310,68	4.062.471,55	(3.060.160,87)	40.584.653,51	
2090	916.233,73	3.896.102,17	(2.979.868,44)	37.604.785,07	
2091	846.492,13	3.729.716,77	(2.883.224,64)	34.721.560,43	
2092	778.585,67	3.489.558,89	(2.710.973,22)	32.010.587,21	
2093	714.035,26	3.247.682,52	(2.533.647,26)	29.476.939,95	
2094	648.019,32	2.991.419,45	(2.343.400,13)	27.133.539,82	
Saldo Financeiro Exercício Anterior				25.274.771,66	

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020 Página: 1 / 3
---	--

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	6.461.000,00	6.461.000,00	2.946.773,21	3.128.138,15
Receita de Contribuições dos Segurados	1.425.000,00	1.425.000,00	756.980,61	663.944,81
Civil	1.425.000,00	1.425.000,00	756.980,61	663.944,81
Ativo	1.402.000,00	1.402.000,00	746.469,87	653.235,24
Inativo	23.000,00	23.000,00	10.510,74	10.709,57
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	1.976.000,00	1.976.000,00	956.389,53	1.092.626,07
Ativo	1.976.000,00	1.976.000,00	956.389,53	1.092.626,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.860.367,63	1.860.367,63	1.051.504,89	1.055.013,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.860.367,63	1.860.367,63	1.051.504,89	1.055.013,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.199.632,37	1.199.632,37	181.898,18	316.554,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	181.898,18	4.981,84
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	311.572,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.271.367,63	5.271.367,63	2.946.773,21	2.816.565,76

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	4.450.000,00	4.450.000,00	1.801.732,61	1.666.426,69	1.801.732,61	1.666.426,69
Aposentadorias	3.650.000,00	3.650.000,00	1.577.121,26	1.386.853,62	1.577.121,26	1.386.853,62
Pensões	650.000,00	650.000,00	224.611,35	232.486,44	224.611,35	232.486,44
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	0,00	47.086,63	0,00	47.086,63
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.500.000,00	4.500.000,00	1.801.732,61	1.666.426,69	1.801.732,61	1.666.426,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	771.367,63	771.367,63	1.145.040,60	1.150.139,06	1.145.040,60	1.150.139,06

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.978.900,00	32.052.378,53	3.961.060,10	14.569.962,27	91,98	17.462.416,26	4.128.477,18	13.264.768,50	91,26	18.787.610,03
LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

ORÇAMENTO DA SAÚDE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2020									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No trimestre	Anual	(%) Subtotal	(S) = (a)-(b)	No trimestre	Ano a trimestre (d)	(%) Subtotal (d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	25.978.900,00	30.002.376,53	3.365.100,00	14.508.960,27	91,06	17.462.419,25	4.126.477,19	12.264.768,00	91,29
LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLAÇÃO	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	104.000,00	104.451,00	20.622,00	39.260,47	0,05	101.148,00	20.622,00	101.148,00	0,04
DESPESAS DA ORDEM JURÍDICA	1.573.000,00	1.573.451,00	33.642,81	39.260,47	0,33	101.148,00	33.642,81	39.260,47	0,04

ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.745.000,00	1.784.360,28	272.689,87	1.035.660,20	6,54	748.695,09	309.143,49	886.961,47	6,10	897.798,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.600,00	363.101,03	26.316,45	1.296.158,54	1,36	146.942,40	17.677,29	186.423,71	1,22	186.423,71
CONTROLE INTERNO	133.950,00	133.950,03	21.854,60	62.576,96	0,40	71.373,54	21.854,60	62.576,96	0,43	71.373,54
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	131.000,00	128.502,03	30.387,35	68.646,83	0,43	58.855,17	30.247,70	68.507,18	0,47	59.994,82
TURISMO	2.000,00	2.000,03	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.200,00	1.200,03	0,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	502,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.700.300,00	2.542.884,58	222.047,83	759.234,98	4,80	1.782.946,61	227.794,64	709.541,83	4,88	1.833.342,66
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	166.995,31	2.778,30	7.044,52	0,00	158.950,79	7.018,30	7.044,52	0,00	158.950,79
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	470.890,00	631.001,70	60.647,79	246.562,24	1,56	584.330,46	611.181,23	404.019,19	1,58	586.952,51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.213.960,00	1.545.887,58	198.621,74	936.228,22	3,20	1.609.899,38	163.263,71	468.478,22	3,15	1.687.409,36
SAÚDE	5.993.950,00	6.776.209,35	898.120,35	3.380.190,10	21,31	5.398.969,99	950.723,88	3.022.864,47	20,80	5.735.330,33
ATENÇÃO BÁSICA	5.175.956,00	5.408.979,81	1.914.303,91	3.205.671,24	3,68	5.224.871,24	2.056.611,24	2.056.611,24	3,57	5.271.753,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	11.819,74	6.335,53	52.445,50	0,14	38.371,19	8.936,23	22.046,55	0,10	98.773,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	116.000,00	116.000,00	15.454,23	43.887,71	0,08	72.012,29	15.454,22	43.887,71	0,30	72.012,29
EDUCAÇÃO	10.087.200,00	10.174.000,00	1.414.408,06	4.409.950,06	27,83	5.765.050,74	1.295.104,13	4.145.900,46	28,52	6.032.550,46
ENSINO BÁSICO E NUTRIÇÃO	380.000,00	380.205,54	20.351,53	89.851,41	0,09	391.253,73	619,128	75.784,46	0,05	304.420,94
ALIMENTAÇÃO FUNDAMENTAL	7.800.140,00	7.870.995,89	1.158.296,87	3.553.443,35	20,43	4.417.251,91	1.047.883,83	3.311.413,31	22,76	4.698.275,95
ENSINO SUPERIOR	103.100,00	80.101,00	0,00	40.931,25	0,05	40.931,25	0,00	40.931,25	0,08	40.931,25
EDUCAÇÃO DE Jovens	1.560.000,00	1.575.000,00	228.777,78	690.000,00	4,08	846.222,22	228.677,78	717.511,11	4,04	802.266,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	174.060,00	161.703,00	0,00	0,00	0,00	161.703,00	0,00	0,00	0,00	161.703,00
CULTURA	127.900,00	708,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	708,00
DIFUSÃO CULTURAL	127.900,00	708,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	708,00
URBANSISMO	2.805.870,00	3.728.966,70	491.037,31	2.492.280,38	15,17	1.336.674,32	585.763,21	2.086.339,67	14,42	1.632.627,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	833.860,00	1.772.133,87	241.042,46	1.057.033,37	0,50	735.140,30	239.385,44	1.031.423,30	7,15	740.720,57
SERVIÇOS URBANOS	1.632.010,00	1.956.812,83	249.994,85	1.305.275,01	8,00	901.533,99	346.377,77	1.064.916,33	7,20	891.886,51
HABITAÇÃO	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

GESTÃO AMBIENTAL	119.000,00	144.340,00	9.901,00	46.720,00	0,00	37.633,20	13.895,44	36.799,00	0,26	107.950,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	300,00	900,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	57.000,00	26.030,00	163,58	23.294,62	0,13	5.746,40	4.277,24	10.323,87	0,07	15.676,13
CONTROLE AMBIENTAL	1.500,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
RECURSOS HÍDRICOS	60.100,00	116.841,00	9.616,40	26.468,20	0,17	90.372,80	9.616,40	26.468,20	0,18	90.372,80
AGRICULTURA	590.300,00	636.000,00	96.425,37	338.991,01	0,08	307.008,99	122.454,21	290.820,79	2,00	345.179,21
EXTENSÃO RURAL	590.300,00	636.000,00	96.425,37	338.991,01	0,08	307.008,99	122.454,21	290.820,79	2,00	345.179,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	422.000,00	422.000,00	65.637,30	316.466,42	2,00	106.531,39	74.369,23	296.161,67	2,04	126.838,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	422.000,00	422.000,00	65.637,30	316.466,42	2,00	106.531,39	74.369,23	296.161,67	2,04	126.838,33
DESPORTE E LAZER	384.000,00	408.123,00	48.232,19	259.883,94	1,62	150.136,42	57.338,24	216.692,04	1,49	191.471,22
LAZER	384.000,00	408.123,00	48.232,19	259.883,94	1,62	150.136,42	57.338,24	216.692,04	1,49	191.471,22
ENCARGOS ESPECIAIS	2.950.334,00	2.731.030,37	280.438,67	2.731.030,39	7,97	394.020,07	1.162.472,08	0,00	1.905.568,30	
RECURSOS DA DIVISÃO INTERNA	1.811.034,00	1.811.034,00	130.957,37	630.946,87	4,00	1.177.134,13	109.086,87	603.494,00	6,16	1.177.045,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.139.300,00	21.000,00	20.964,30	21.000,00	0,00	377,98	20.999,26	21.000,00	0,16	237,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	733.000,00	897.636,39	130.666,74	958.547,19	3,30	336.897,97	167.847,14	906.867,00	9,49	396.771,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.241.100,00	6.522.303,00	428.984,41	2.701.186,76	0,00	5.252.217,24	422.981,44	1.270.194,76	8,74	5.202.217,24
TOTAL (III = I + II)	32.200.000,00	38.574.980,53	4.391.404,24	15.940.147,03	0,00	22.734.430,00	4.501.458,82	14.534.803,28	20,00	24.038.627,27

[illegible]

RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO									
RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO									
332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
3.241.100,00	6.502.203,00	423.581,74	1.273.184,76	0,00	5.262.017,28	423.581,74	1.273.184,76	0,00	5.262.017,28
332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
TOTAL III (I + II)	332.000,00	332.000,00	4.268.614,24	15.846.147,03	100,00	332.000,00	4.268.614,24	15.846.147,03	100,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.000,00	35.000,00	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.000,00	35.000,00	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08
TOTAL (II) =	35.000,00	35.000,00	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08	4.162,64	12.487,92	100,00	23.512,08

ELIANA REOLON BRANDELERO	SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM	TC CRC/PR 055890/O-8

ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.000,00	128.000,00	17.009,27	49.075,72	3,98	17.009,27	49.075,72	3,98	78.924,28
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	2.617,22	8.212,96	0,95	9.787,54	2.617,22	0,95	9.787,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	110.000,00	14.392,05	40.862,76	3,22	69.137,24	14.392,05	3,22	69.137,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.190.000,00	1.190.000,00	140.000,00	420.000,00	33,07	770.000,00	140.000,00	33,07	770.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.190.000,00	1.190.000,00	140.000,00	420.000,00	33,07	770.000,00	140.000,00	33,07	770.000,00
SAÚDE	426.000,00	426.000,00	61.122,90	185.044,34	14,57	241.335,69	61.122,90	14,57	241.555,86

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.600,00	6.600,00	970,96	2.872,24	0,23	3.727,76	970,96	2.872,24	0,23	3.727,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	12.000,00	1.839,19	5.187,78	0,44	6.412,22	1.839,19	5.187,78	0,44	6.412,22
EDUCAÇÃO	1.086.000,00	1.109.000,00	155.036,24	466.660,23	36,76	642.139,77	155.036,24	466.660,23	36,76	642.139,77
ENSINO FUNDAMENTAL	816.000,00	837.000,00	120.032,66	360.734,92	28,40	476.265,08	120.032,66	360.734,92	28,40	476.265,08

EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
CULTURA	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
URBANISMO	119.000,00	119.000,00	18.303,30	50.362,72	4,36	63.637,39	18.303,30	50.362,72	4,36	63.637,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00	1.780,38	6.538,78	0,44	10.361,22	1.780,38	6.538,78	0,44	10.361,22
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	103.000,00	103.000,00	16.543,94	43.723,94	3,91	33.276,06	16.543,94	43.723,94	3,91	33.276,06

GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECURSOS HÍDRICOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	33.000,00	33.000,00	4.921,95	18.841,69	1,17	18.658,37	4.921,95	18.841,69	1,17	18.658,31
EXTENSÃO RURAL	33.000,00	33.000,00	4.921,95	18.841,69	1,17	18.658,37	4.921,95	18.841,69	1,17	18.658,31
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	3.760,02	10.765,40	0,85	14.234,60	3.760,02	10.765,40	0,85	14.234,60
LAZER	25.000,00	25.000,00	3.760,02	10.765,40	0,85	14.234,60	3.760,02	10.765,40	0,85	14.234,60
TOTAL (j) =	3.241.102,00	3.261.101,00	422.981,44	1.270.184,76	100,00	1.390,918,24	422.981,44	1.270.184,76	100,00	1.390.918,24

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020	Página: 2 / 2
--	--	----------------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020		
RECEITAS CORRENTES (1)	3.268.523,26	2.857.724,91	2.432.592,86	2.673.254,40	2.570.153,06	5.697.997,57	3.094.212,13	3.499.274,87	2.659.619,87	2.520.183,19	2.417.676,76	4.245.608,36	37.735.201,26	36.869.016,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.102.224,48	270.525,44	297.338,30	208.792,89	169.006,81	365.114,72	137.145,56	229.870,63	186.336,00	140.001,36	167.830,34	175.999,63	2.558.134,14	3.588.450,00
IPTU	15.815,79	33.917,50	106.957,97	31.146,56	27.889,77	19.161,74	14.974,76	11.796,78	14.707,00	6.877,35	7.538,80	17.731,40	308.555,38	653.070,00
ISS	84.741,13	85.321,25	106.740,81	86.004,85	84.622,35	78.735,30	95.548,50	90.267,59	104.302,69	85.665,38	86.475,93	87.421,91	1.075.847,72	1.252.370,00
ITR	76.231,80	121.805,00	42.570,00	63.824,00	27.400,00	31.284,67	10.126,86	101.782,85	21.585,00	19.800,00	37.825,30	43.673,86	597.879,34	395.000,00
IRRF	14.103,53	12.582,80	12.781,43	12.803,39	13.053,52	222.091,34	1.994,06	14.661,36	15.002,70	15.002,70	15.192,61	15.388,38	365.217,82	700.900,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.282,25	16.868,89	28.448,09	14.882,09	16.211,16	13.301,67	14.501,36	11.382,05	30.738,61	12.655,93	20.797,70	11.794,08	210.833,88	587.510,00
Contribuições	35.260,32	38.434,39	38.637,66	34.081,39	37.471,84	39.214,08	8.268,39	70.694,79	35.258,26	43.102,55	36.172,22	37.861,83	456.427,72	407.510,00
Receita patrimonial	10.547,60	8.040,00	7.676,43	6.781,88	6.660,47	9.081,74	12.248,23	7.261,68	6.371,97	2.380,44	3.636,48	11.547,91	94.184,83	224.588,00
Resíduo de Aplicação Financeira	7.896,27	5.912,00	5.054,60	6.631,88	6.959,41	10.648,23	4.137,21	4.271,97	1.767,44	1.530,48	11.247,91	70.299,98	114.288,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.941,33	2.128,00	2.618,83	2.100,00	2.127,71	2.122,33	1.600,00	3.124,67	2.100,00	613,00	2.106,00	300,00	23.884,87	110.300,00
Receita operacional	368,38	0,00	6.328,70	3.560,76	1.218,71	708,71	614,25	141,75	1.934,32	2.798,69	3.317,82	312,32	21.214,41	29.900,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.894.882,49	2.339.055,08	2.081.321,77	2.372.018,81	2.303.615,23	5.262.178,32	2.935.935,70	3.181.908,50	2.427.538,32	2.331.708,15	2.197.526,93	4.018.986,69	34.516.896,38	32.413.567,29
Cota parte do FPM	1.315.880,95	960.357,47	854.839,70	787.009,36	1.068.084,33	1.820.907,45	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,57	892.628,48	932.584,58	759.182,01	12.937.118,39	13.587.600,00
Cota parte do ICMS	594.860,40	554.289,98	430.638,76	659.965,47	491.605,19	665.743,42	596.176,47	563.436,73	579.084,09	457.117,78	326.589,07	561.126,78	6.461.134,14	6.866.800,00
Cota parte do IPVA	31.987,88	25.784,85	23.633,14	26.495,35	20.624,39	15.420,72	405.109,21	161.323,80	138.716,05	95.085,79	95.441,25	31.031,21	1.241.631,94	982.300,00
Cota parte do ITR	580,59	680,68	16.486,63	101.891,15	25.587,72	27.449,33	22.078,45	132,35	4.019,54	240,39	1.157,30	1.240,96	203.515,08	390.000,00
Transferências da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	
Transferências da LC 87/1988	8.612,44	7.708,21	9.396,50	8.315,79	8.732,78	10.264,58	7.825,12	8.718,05	8.045,51	7.220,17	7.198,98	6.478,98	98.512,11	90.000,00
Transferências de FUNDEC	439.263,08	443.495,73	368.791,48	483.866,02	442.342,17	509.974,01	610.972,59	599.235,39	443.277,51	424.960,54	326.999,09	5.449.804,21	5.675.000,00	
Outras transferências correntes	603.917,15	346.738,16	375.215,56	304.475,47	296.588,65	2.332.418,81	165.973,20	291.708,39	343.756,01	493.426,00	547.546,65	2.303.217,04	8.304.961,12	4.770.867,29
Outras receitas correntes	15.240,00	670,00	700,00	46.126,87	2.180,00	1.700,00	0,00	9.377,32	2.181,00	281,00	9.192,87	900,00	88.540,16	5.000,00
DEDUÇÕES (2)	285.494,43	309.764,35	267.492,80	316.735,40	322.980,62	399.057,78	431.797,93	458.199,88	328.100,90	282.658,15	264.596,20	271.815,02	3.938.610,87	4.167.020,00
Conto de Serviço para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	285.494,43	309.764,35	267.492,80	316.735,40	322.980,62	399.057,78	431.797,93	458.199,88	328.100,90	282.658,15	264.596,20	271.815,02	3.938.610,87	4.167.020,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3) = (1) - (2)	2.983.028,82	2.547.960,56	2.165.100,06	2.356.518,99	2.247.192,14	5.298.939,79	2.662.414,20	3.041.077,99	2.331.518,97	2.237.525,04	2.153.080,56	3.975.793,30	33.796.590,38	32.701.996,29
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, A, I, da CF) (3)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	1.390.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO (4) = (3) - (5)	2.683.028,82	2.547.960,56	2.165.100,06	2.356.518,99	2.247.192,14	4.748.939,79	2.662.414,20	3.041.077,99	2.331.518,97	2.237.525,04	2.153.080,56	3.433.793,30	32.406.590,38	32.401.996,29
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, B, I, da CF) (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO (4) = (3) - (5) - (6)	2.683.028,82	2.547.960,56	2.165.100,06	2.356.518,99	2.247.192,14	4.748.939,79	2.662.414,20	3.041.077,99	2.331.518,97	2.237.525,04	2.153.080,56	3.433.793,30	32.406.590,38	32.401.996,29

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020
--	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.000.940,00	3.000.940,00	935.343,79	31,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	653.070,00	653.070,00	73.626,09	11,27
1.1.1 - IPTU	393.000,00	393.000,00	5.673,81	1,44
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	260.070,00	260.070,00	67.952,28	26,13
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	395.000,00	395.000,00	234.793,87	59,44
1.2.1 - ITBI	324.000,00	324.000,00	234.771,87	72,46
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	71.000,00	71.000,00	22,00	0,03
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.252.370,00	1.252.370,00	549.682,02	43,89
1.3.1 - ISS	1.172.700,00	1.172.700,00	547.272,18	46,67
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	79.670,00	79.670,00	2.409,84	3,02
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	700.500,00	700.500,00	77.241,81	11,03
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	21.967.700,00	21.967.700,00	10.185.826,25	46,37
2.1 - Cota-parte FPM	13.587.600,00	13.587.600,00	6.130.219,13	45,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.455.000,00	12.455.000,00	6.130.219,13	49,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	1.132.600,00	1.132.600,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.868.800,00	6.868.800,00	3.083.530,92	44,89
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	45.481,81	50,54
2.5 - Cota-parte ITR	390.000,00	390.000,00	28.868,98	7,40
2.6 - Cota-parte IPVA	982.300,00	982.300,00	897.725,41	91,39
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.968.640,00	24.968.640,00	11.121.170,04	44,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.700,00	2.700,00	247,90	9,18
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	977.500,00	977.500,00	393.751,48	40,28
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	231.354,71	46,27
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	475.000,00	475.000,00	162.059,07	34,12
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	337,70	13,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	800,00	10.754,64	10.205,93	94,90
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	800,00	10.754,64	10.205,93	94,90
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	981.000,00	990.954,64	404.205,31	40,79

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.167.020,00	4.167.020,00	2.037.165,09	48,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.491.000,00	2.491.000,00	1.226.043,77	49,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.373.760,00	1.373.760,00	616.706,16	44,89
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	9.096,35	50,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	78.000,00	78.000,00	5.773,73	7,40
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	196.460,00	196.460,00	179.545,08	91,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.878.500,00	5.878.500,00	2.763.141,94	47,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.875.000,00	5.875.000,00	2.762.171,72	47,02
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	970,22	27,72
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.707.980,00	1.707.980,00	725.006,63	42,45

MUNICÍPIO DE CANTAGALO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2020			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Página: 1 / 2
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.701.996,29	16.399.410,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.588.450,00	1.037.183,52	
IPTU	653.070,00	73.626,09	
ISS	1.252.370,00	549.682,02	
ITBI	395.000,00	234.793,87	
IRRF	700.500,00	77.241,81	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587.510,00	101.839,73	
Contribuições	407.510,00	231.358,04	
Receita patrimonial	224.589,00	43.446,71	
Aplicações Financeiras (II)	114.289,00	33.603,04	
Outras Receitas Patrimoniais	110.300,00	9.843,67	
Transferências correntes	28.446.547,29	15.056.460,20	
Cota-Parte do FPM	11.096.600,00	4.904.175,36	
Cota-Parte do ICMS	5.495.040,00	2.466.824,76	
Cota-Parte do IPVA	785.840,00	718.180,33	
Cota-Parte do ITR	312.000,00	23.095,25	
Transferências da LC 87/1996	39.200,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	5.875.000,00	2.762.171,72	
Outras transferências correntes	4.842.867,29	4.182.012,78	
Demais receitas correntes	34.900,00	30.961,64	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	34.900,00	30.961,64	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.587.707,29	16.365.807,07	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	155.500,00	542.950,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	3.250,00	153.950,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	3.250,00	153.950,00	
Transferências de Capital	152.250,00	389.000,00	
Convênios	152.250,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	389.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	155.500,00	542.950,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.743.207,29	16.908.757,07	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.478.557,16	12.934.327,31	11.641.893,54	10.735.050,51	1.542.255,35	127.216,23	126.455,94
Pessoal e encargos sociais	16.524.084,69	6.997.769,27	6.997.769,27	6.677.281,77	490.606,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	759.534,00	250.402,18	250.402,18	115.830,51	179.593,38	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.194.938,47	5.686.155,86	4.393.722,09	3.941.938,23	872.055,86	127.216,23	126.455,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.194.938,47	5.686.155,86	4.393.722,09	3.941.938,23	872.055,86	127.216,23	126.455,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.719.023,16	12.683.925,13	11.391.491,36	10.619.220,00	1.362.661,97	127.216,23	126.455,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.251.821,37	1.635.634,96	1.622.874,96	1.332.325,06	531.305,29	1.567.500,62	1.534.686,64
Investimentos	2.199.821,37	1.252.052,27	1.239.292,27	1.151.477,77	227.202,19	1.567.500,62	1.534.686,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.052.000,00	383.582,69	383.582,69	180.847,29	304.103,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.199.821,37	1.252.052,27	1.239.292,27	1.151.477,77	227.202,19	1.567.500,62	1.534.686,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.240.844,53	13.935.977,40	12.630.783,63	11.770.697,77	1.589.864,16	1.694.716,85	1.661.142,58

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.887.052,56
--	--------------

MUNICÍPIO DE CANTAGALO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2020			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	643.692,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.603,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	258.802,21

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.661.853,39
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.230.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Junho / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.426.503,88	6.445.301,71
DEDUÇÕES (XXIX)	2.650.684,05	2.312.746,92
Disponibilidade de Caixa	2.650.684,05	2.312.746,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.065.663,25	5.221.705,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.414.979,20	2.908.959,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	3.775.819,83	4.132.554,79

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(356.734,96)
--	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	506.020,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.155.810,61
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	293.055,47
---	------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	518.254,64
--	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.455.983,24
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.455.983,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2020	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

Página: 1/ 2	
--------------	--

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	39.720.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.357.496,29
Receitas Realizadas	20.561.029,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.455.983,24
Dotação Inicial	39.720.000,00
Créditos Adicionais	3.093.479,53
Dotação Atualizada	42.813.479,53
Despesas Empenhadas	18.304.715,53
Despesas Liquidadas	16.479.277,84
Despesas Pagas	14.720.645,45
Superávit Orçamentário	4.081.751,33

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.304.715,53
Despesas Liquidadas	16.479.277,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.796.590,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.406.590,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.406.590,38

RECETAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.946.773,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.944.324,58
Resultado Previdenciário	1.002.448,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	1.230.000,00	1.720.400,41	140,00 %
Resultado Primário	643.692,00	894.094,69	139,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.420.667,32	2.881,49	2.295.080,85	1.122.704,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.004.575,61	8.333,09	1.661.142,58	1.335.099,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.425.242,93	11.214,58	3.956.223,43	2.457.804,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.316.548,89	25% / 18%	29,82 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.454.571,94	60%	88,83 %

RECETAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.635.634,96	1.626.186,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	153.950,00	(150.700,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	280.688,00	60.044,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.614,90	15%	11,69 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2020	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

Página: 2/ 2	
--------------	--

 MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
Página: 1 / 2				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				32.220.000,00
Previsão Atualizada da Receita				32.857.496,29
Receitas Realizadas				16.942.360,11
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				2.455.983,24
Dotação Inicial				32.220.000,00
Créditos Adicionais				3.093.479,53
Dotação Atualizada				35.313.479,53
Despesas Empenhadas				15.840.147,03
Despesas Liquidadas				14.534.953,26
Despesas Pagas				12.776.320,87
Superávit Orçamentário				2.407.406,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				15.840.147,03
Despesas Liquidadas				14.534.953,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				33.796.590,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				32.406.590,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				32.406.590,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		1.230.000,00	1.661.853,39	135,00 %
Resultado Primário		643.692,00	1.887.052,56	293,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.420.667,32	2.881,49	2.295.080,85	1.122.704,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.004.575,61	8.333,09	1.661.142,58	1.335.099,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.425.242,93	11.214,58	3.956.223,43	2.457.804,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.316.548,89	25% / 18%	29,82 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.454.571,94	60%	88,83 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.635.634,96	1.616.186,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		153.950,00	(150.700,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		280.688,00	60.044,61	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.300.614,90	15%	11,69 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

<

 MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/01/2020 A 30/06/2020											
Página: 3 / 3											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCALIS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiscais						
		De Exercício Anterior	Do Exercício								
Restâncias em Cartão Consignatório - 34	22.535,35	0,00	0,00	0,00	12.859,16	0,00	9.676,19	0,00	0,00	9.676,19	
FUNDEF 20% - Magistério - 101	188.250,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.250,34	0,00	0,00	188.250,34	
FUNDEF 20% - Manutenção do Ensino - 102	19.273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.273,76	0,00	0,00	19.273,76	
FUNDEF 4% - Salário Transferências Constitucionais - 103	85.384,05	3.214,79	4.184,48	23,90	0,00	0,00	87.360,98	13.991,63	0,00	73.369,35	
FUNDEF 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104	(6.535,79)	43.864,57	13.179,84	901,00	0,00	0,00	(64.480,33)	175.280,91	0,00	(239.761,21)	
MEC/FUNDE - Salário Educação - 107	101.721,63	5.275,03	6.589,74	219,80	0,00	0,00	89.837,26	8.114,00	0,00	81.723,26	
Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	874.566,19	160,30	0,00	1.995,72	0,00	0,00	872.810,17	43.369,55	0,00	829.440,62	
FMS - Atenção Básica - 405	21.811,47	7.400,82	0,00	0,00	0,00	0,00	14.410,65	0,00	0,00	14.410,65	
Recursos de Ações de Ativos - 501	322.260,76	20.076,38	0,00	148.591,50	0,00	0,00	153.592,88	0,00	0,00	153.592,88	
MEC/FUNDE - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE - 119	28.301,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.301,84	0,00	0,00	28.301,84	
Cessão Onerosa - Pro-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.851,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851,79	0,00	0,00	1.851,79	
Outras Replicas e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - 504	9.977,07	0,00	18.199,03	0,00	0,00	0,00	(8.221,96)	6.309,57	0,00	(14.531,53)	
COSEP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507	43.141,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.141,13	175.577,84	0,00	(135.436,71)	
Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510	(6.424,79)	6.571,75	4.079,10	0,00	0,00	0,00	(17.075,64)	8.632,96	0,00	(25.708,60)	
Taxas - Prestação de Serviços - 511	(5.313,16)	10.760,00	279,10	0,00	0,00	0,00	(16.352,26)	16.378,64	0,00	(32.730,90)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (a)	5.547.437,99	1.168.626,77	1.227.634,64	12.859,16	0,00	0,00	1.860.492,79	1.439.820,42	0,00	420.673,31	
TOTAL (b) + (c) + (d)	5.234.506,15	1.168.626,77	1.227.634,64	12.859,16	0,00	0,00	1.547.619,84	1.439.820,42	0,00	107.779,42	

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020
--	---

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 2 / 2

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020
--	--

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.671.033,12	8.402.652,22	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.241.656,76	7.434.083,38	0,00
Empréstimos	1.436.572,37	1.374.059,19	0,00
Internos	1.436.572,37	1.374.059,19	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.073.386,00	3.761.893,94	0,00
De Tributos	189.186,06	181.797,10	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.511.971,28	2.207.868,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.372.228,66	1.372.228,66	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.731.698,39	2.298.130,25	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	429.376,36	968.568,84	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.650.684,05	2.312.746,92	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.650.684,05	2.312.746,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.065.663,25	5.221.705,94	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.414.979,20	2.908.959,02	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.020.349,07	6.089.905,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.967.108,63	33.796.590,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	540.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.117.108,63	33.256.590,38	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV) (VI)	24,00	24,86	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III) (VI)	15,70	18,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.859,16	12.859,16	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.004.575,61	1.301.525,67	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020
--	---

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	31.967.108,63	33.796.590,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	850.000,00	540.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.117.108,63	33.256.590,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <= >	7.032.763,90	7.435.249,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= >	6.329.487,51	6.691.724,90	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.796.590,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	540.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.256.590,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.407.454,46	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.866.709,01	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.365.761,33	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RRIO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	4.250,00	157.798,27	(153.548,27)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.250,00	157.798,27	(153.548,27)
Alienação de Bens Móveis	3.250,00	153.950,00	(150.700,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	3.848,27	(2.848,27)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.250,00	157.798,27	(153.548,27)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (b)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	340.732,61	280.688,00	280.688,00	280.688,00	956.047,50	60.044,61
Investimentos	340.732,61	280.688,00	280.688,00	280.688,00	956.047,50	60.044,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	340.732,61	280.688,00	280.688,00	280.688,00	956.047,50	60.044,61

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	276.482,61		(122.869,73)

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RRIO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.251.821,37	1.635.634,96	1.616.186,41
Investimentos	2.199.821,37	1.252.052,27	947.769,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.052.000,00	383.582,69	668.417,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.251.821,37	1.635.634,96	1.616.186,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.251.821,37	1.635.634,96	1.616.186,41

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e+k)				
EXECUTIVO												
Município de Cantagalo	1.174.536,65	2.246.130,67	2.295.080,85	2.881,49	1.122.704,96	275.684,30	2.728.891,26	1.694.716,65	1.661.142,56	8.333,09	1.335.099,94	2.457.894,92
Órgão NÃO encontrado: 0	8.179,34	0,00	0,00	0,00	8.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,34
EXECUTIVO MUNICIPAL	1.435,00	33.344,72	33.344,72	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00
SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	130.586,75	169.814,61	153.917,25	0,00	146.484,11	0,00	4.552,72	3.997,41	3.997,41	65,11	490,20	146.974,31
SECRETARIA DE FINANÇAS	12.485,72	49.648,73	51.703,86	0,00	10.430,59	0,00	280,50	280,50	280,50	0,00	0,00	10.430,59
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	353.194,78	261.717,79	282.638,68	0,00	332.273,89	105.664,22	1.412.590,97	1.093.107,95	1.069.587,48	290,00	448.377,70	780.651,59
SECRETARIA DE SAÚDE	307.543,84	280.405,30	296.751,90	2.881,49	288.315,75	42.781,40	118.088,72	104.266,11	104.266,11	7.977,98	48.626,03	336.941,76
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	52.856,77	178.193,00	186.690,26	0,00	44.359,51	6.274,94	46.981,73	28.236,66	27.566,66	0,00	25.689,36	70.049,49
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	153.369,12	646.873,18	666.748,32	0,00	133.493,98	120.963,77	16.980,67	60.514,01	51.890,53	0,00	86.053,91	219.547,89
SECRETARIA DE ESPORTES	123.984,46	32.718,00	40.548,38	0,00	116.154,08	0,00	1.128.309,53	403.207,70	403.207,70	0,00	725.101,83	841.255,91
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E	30.052,42	96.764,62	88.053,95	0,00	38.763,09	0,00	1.106,44	1.106,44	346,15	0,00	760,29	39.523,98
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	848,45	11.906,32	10.957,13	0,00	1.817,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,64
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	484.744,42	483.746,40	0,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.174.536,65	2.246.130,67	2.295.080,85	2.881,49	1.122.704,96	275.684,30	2.728.891,26	1.694.716,65	1.661.142,56	8.333,09	1.335.099,94	2.457.894,92

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020														Página: 1 / 3
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.000.940,00	3.000.940,00	935.343,79	31,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	653.070,00	653.070,00	73.626,09	11,27
IPTU	393.000,00	393.000,00	5.673,81	1,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.070,00	260.070,00	67.952,28	26,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	395.000,00	395.000,00	234.793,87	59,44
ITBI	324.000,00	324.000,00	234.771,87	72,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	71.000,00	71.000,00	22,00	0,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.252.370,00	1.252.370,00	549.682,02	43,89
ISS	1.172.700,00	1.172.700,00	547.272,18	46,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	79.670,00	79.670,00	2.409,84	3,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	700.500,00	700.500,00	77.241,81	11,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.835.100,00	20.835.100,00	10.185.826,25	48,89
Cota-Parte FPM	12.455.000,00	12.455.000,00	6.130.219,13	49,22
Cota-Parte ITR	390.000,00	390.000,00	28.868,98	7,40
Cota-Parte IPVA	982.300,00	982.300,00	897.725,41	91,39
Cota-Parte ICMS	6.868.800,00	6.868.800,00	3.083.530,92	44,89
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	45.481,81	50,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.836.040,00	23.836.040,00	11.121.170,04	46,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.783.556,00	3.823.991,00	1.838.357,53	48,07	1.590.347,13	41,59	1.475.301,84	38,58
Despesas Correntes	3.741.056,00	3.778.441,00	1.834.316,53	48,55	1.586.306,13	41,98	1.471.260,84	38,94
Despesas de Capital	42.500,00	45.550,00	4.041,00	8,87	4.041,00	8,87	4.041,00	8,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.100,00	51.100,00	23.070,93	45,15	23.070,93	45,15	22.089,01	43,23
Despesas Correntes	51.100,00	51.100,00	23.070,93	45,15	23.070,93	45,15	22.089,01	43,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	104.500,00	104.500,00	49.111,49	47,00	49.111,49	47,00	45.993,91	44,01
Despesas Correntes	104.500,00	104.500,00	49.111,49	47,00	49.111,49	47,00	45.993,91	44,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.939.156,00	3.979.591,00	1.910.539,95	48,01	1.662.529,55	41,78	1.543.384,76	38,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.910.539,95	1.662.529,55	1.543.384,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	352.575,99	352.575,99	352.575,99
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	7.248,66	7.248,66	7.248,66
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.550.715,30	1.302.704,90	1.183.560,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.668.175,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.668.175,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(117.460,21)	(365.470,61)	(484.615,40)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(117.460,21)	(365.470,61)	(484.615,40)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XII) / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,71

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020														Página: 2 / 3
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
					Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência					
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagos (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	1.668.175,51	3.545.150,54	1.876.975,03	0,00	352.575,99	0,00	95.189,91	0,00	7.248,66	2.229.551,02	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	
"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012											
					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
					Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência					
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagos (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)					0,00	7.248,66	7.248,66	7.248,66		-7.248,66	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.460.500,00	2.577.668,00	1.921.081,56	74,53
Proveniente da União	2.214.500,00	2.305.034,00	1.777.180,36	77,10
Proveniente dos Estados	246.000,00	272.634,00	143.901,20	52,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.900,00	20.900,00	911,94	4,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.481.400,00	2.598.568,00	1.921.993,50	73,96

 CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020 Página: 1 / 1																	
LRF, art. 48 - Anexo 6																	
<table> <tr> <th>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</th><th colspan="2">VALOR ATÉ O SEMESTRE</th></tr> <tr> <td>Receita Corrente Líquida</td><td>33.796.590,38</td><td></td></tr> <tr> <td>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</td><td>32.406.590,38</td><td></td></tr> <tr> <td>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</td><td>32.406.590,38</td><td></td></tr> </table>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE		Receita Corrente Líquida	33.796.590,38		Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.406.590,38		Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.406.590,38						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE																
Receita Corrente Líquida	33.796.590,38																
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.406.590,38																
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.406.590,38																
<table> <tr> <th>DESPESA COM PESSOAL</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL AJUSTADA</th></tr> <tr> <td>Despesa total com pessoal - DTP</td><td>17.270.767,26</td><td>52,42</td></tr> <tr> <td>Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</td><td>17.791.158,81</td><td>54,00</td></tr> <tr> <td>Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)</td><td>16.901.600,86</td><td>51,30</td></tr> <tr> <td>Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</td><td>16.012.042,92</td><td>48,60</td></tr> </table>	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	Despesa total com pessoal - DTP	17.270.767,26	52,42	Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.791.158,81	54,00	Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.901.600,86	51,30	Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.012.042,92	48,60		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA															
Despesa total com pessoal - DTP	17.270.767,26	52,42															
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.791.158,81	54,00															
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.901.600,86	51,30															
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.012.042,92	48,60															
<table> <tr> <th>DÍVIDA CONSOLIDADA</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL</th></tr> <tr> <td>Dívida consolidada líquida</td><td>6.089.905,30</td><td>18,02</td></tr> <tr> <td>Limite definido por resolução do Senado Federal</td><td>40.555.908,46</td><td>120,00</td></tr> </table>	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	Dívida consolidada líquida	6.089.905,30	18,02	Limite definido por resolução do Senado Federal	40.555.908,46	120,00								
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL															
Dívida consolidada líquida	6.089.905,30	18,02															
Limite definido por resolução do Senado Federal	40.555.908,46	120,00															
<table> <tr> <th>GARANTIA DE VALORES</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL</th></tr> <tr> <td>Total das garantias concedidas</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Limite definido por resolução do Senado Federal</td><td>7.435.249,88</td><td>22,00</td></tr> </table>	GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	Total das garantias concedidas	0,00	0,00	Limite definido por resolução do Senado Federal	7.435.249,88	22,00								
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL															
Total das garantias concedidas	0,00	0,00															
Limite definido por resolução do Senado Federal	7.435.249,88	22,00															
<table> <tr> <th>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL</th></tr> <tr> <td>Operações de crédito internas e externas</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas</td><td>5.407.454,46</td><td>16,00</td></tr> <tr> <td>Operações de crédito por antecipação da receita</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita</td><td>2.365.761,33</td><td>7,00</td></tr> </table>	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00	Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	5.407.454,46	16,00	Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00	Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.365.761,33	7,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL															
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00															
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	5.407.454,46	16,00															
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00															
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.365.761,33	7,00															



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020-CMC

SÚMULA: CONSTITUIÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2020 PARA O CARGO DE CONTADOR.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica CONSTITUÍDA E DESIGNADA Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado – PSS 1/2020, para acompanhamento, fiscalização, avaliação, análise de títulos e classificação dos candidatos inscritos do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal Cantagalo, destinado ao preenchimento de vaga para CONTADOR.

Art. 2º - A Comissão será composta como segue:

NOME	CARGO	CPF
Luz Orlando Machado	Assessor Legislativo	045.898.709-32
Maria Lúcia Monesão	Vereadora	021.818.159-00
Lucas Samuel Liller	Assessor de Imprensa	088.161.329-06
Monica Maciel Schneider	Assessora Legislativa	071.901.419-01
Iversonson Souza de Paula	Diretor Geral	059.734.839-16

Art. 3º - A Comissão terá como Presidente a Sra. Monica Maciel Schneider, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, terá as seguintes atribuições:

I - Verificar o quadro de vagas do Plano de Cargos e Carreiras e Salários referente a vaga a ser disputada;

II - Elaborar o Edital de Abertura do PSS

III - Publicar, na internet, o Edital de Abertura do PSS no Diário Oficial do Município, no mural e no site da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e em outras mídias alternativas.

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

IV - Análise de Títulos e classificação dos candidatos inscritos do Processo Seletivo Simplificado.

V - Receber e deliberar sobre os recursos interpostos de acordo com o Edital do PSS.

VI - Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS.

VII - Acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º - As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º - Compete à Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.

Art. 7º - A comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, em especial Assessoria Jurídica e Secretaria da Casa.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo-PR, 29 de JULHO de 2020.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 39/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTARIA E EPI'S DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato o Sr. Anderson Rafael Palinski, Diretor do Departamento de Compras do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 41/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ARMARINHOS E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 - CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 42/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 - CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 43/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 - CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº 36/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o disposto no Título V dos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 resolve:

Art. 1º - Designar:

- (PRESIDENTE) - Dilceu Lourenço, matrícula nº 29281;
- (MEMBRO) - Mariete Michalovich, matrícula nº 34631;
- (MEMBRO) - Janete Aparecida Baltazar Stronczek, matrícula nº 23141.

Para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/2020**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e irregularidades na prestação de serviços licitatórios pela empresa **SOS Distribuidora de Produtos**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais trinta dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 21 de julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Guarapuava, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 19/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007e 6320/2017.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45do dia 06/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 06/08/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO(A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link **editais de licitações**.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 20 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão

Extrato primeiro Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2020

Partes: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO – Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45 . **AUTO POSTO LINKE** – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSAO DE PREÇOS: é R\$ 13.293,00 (treze mil, duzentos e noventa e três reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 21 de julho de 2020.

Assinam: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO / Auto Posto Linke – Contratada.

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Julho amarelo alerta para prevenção das hepatites

Secretaria da Saúde reforça durante todo o mês as ações de prevenção e atenção às hepatites com atividades direcionadas a profissionais que atuam no atendimento à população



As hepatites são um grupo de doenças que provocam inflamação do fígado e as mais frequentes são as virais

A Secretaria de Estado da Saúde reforça durante todo o mês de julho as ações de prevenção e atenção às hepatites com atividades direcionadas a profissionais que atuam diretamente no atendimento à população.

O Julho Amarelo foi instituído em todo o país, no ano passado, para ressaltar que existe diagnóstico precoce e tratamentos para as hepatites no Sistema Único de Saúde (SUS). As hepatites são um grupo de doenças que provocam inflamação do fígado e as mais frequentes são as virais.

“Hoje, temos disponíveis várias ferramentas eficazes para o comba-

te às hepatites, como a vacina, que garante a prevenção das hepatites A e B, além dos testes rápidos, exames laboratoriais e medicamentos fornecidos na rede estadual”, destaca o secretário estadual da Saúde, Beto Preto

“Neste momento em que a Covid-19 é o foco do sistema de saúde em todo o mundo, é muito importante o alerta e reforço da vigilância para as doenças que podem ser prevenidas. Na maioria das vezes as hepatites são silenciosas, ou seja, não apresentam sintomas. Por isso, a necessidade de estarmos atentos, evitando que pessoas se contaminem e que precisem de internamento”, salienta o secretário.

Tipos

A hepatite A está associada à ingestão de água ou de alimentos contaminados. Existe vacina para este tipo de infecção. A dose está disponível na rede pública e deve ser recebida aos 15 meses de idade.

A hepatite B também tem vacina, recomendada em quatro doses também na infância. A principal indicação é para que os bebês recebam a primeira em até 24 horas após o nascimento. A hepatite B é uma doença crônica e, caso não haja diagnóstico, pode evoluir por muitos anos, provocando agravos como cirrose, câncer e a falência do fígado.

A chefe da Divisão de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis da secretaria, Mara Franzoloso, explica que a vacina da hepatite B passou a fazer parte do calendário nacional de imunização na década de 90.

“As pessoas na faixa de 20 anos já devem ter sido vacinadas anteriormente e hoje estão protegidas. Mas quem está acima desta faixa deve estar atento e verificar a situação em relação à hepatite e se proteger. Esta vacina está disponível para todas as faixas etárias”, explica Mara.

Ela acrescenta que para a hepatite C ainda não há vacina. No entanto, existe tratamento eficaz com a cura total da infecção.

Sintomas

Ainda que silenciosa na maioria dos casos, a hepatite pode apresentar sintomas como mal-estar, fraqueza, dor de cabeça, febre baixa, falta de apetite, cansaço, náuseas e desconforto abdominal na região do fígado, icterícia (olhos e pele amarelados), fezes esbranquiçadas e urina escura.

Informações

A Secretaria de Estado da Saúde reforçará todas as orientações sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e manejo das hepatites para profissionais das 22 Regionais de Saúde e dos serviços especializados. A videoconferência será no dia 27 a partir das 9 horas

“Vamos abordar vários temas

relacionados às hepatites, principalmente sobre testes rápidos que devem ser incentivados em todo Estado, sempre com o objetivo de alertar e proteger a população, ampliando o diagnóstico e orientando para tratamento”, informa a chefe da divisão.

A programação inclui assuntos como a evolução clínica, medicamentos e impacto da pandemia da Covid-19 nos casos e tratamento das hepatites.

“O Julho Amarelo é uma ação que visa a prevenção por meio do conhecimento, capacitação e atualização de informações. A meta do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Paraná é eliminar a hepatite C até o ano de 2030”, complementa Mara Franzoloso.

Dados

As notificações para estes três tipos de hepatites apresentaram redução no Paraná entre 2018 e 2019. Foram registrados 54 casos em 2018, com queda para 47 no ano passado.

Quanto à hepatite B, houve 1.928 casos em 2018 e, no ano anterior, redução para 1.910 casos.

Em relação à hepatite C, em 2018 foram 1.537 casos e 1.503 confirmações no ano passado.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, estima-se que 400 milhões de pessoas em todo mundo estejam infectadas pelos vírus das hepatites B e C. Apenas uma em cada 20 apresenta sintomas, e uma em cada 100 pessoas segue em tratamento.

Secretário da Fazenda defende continuidade do auxílio federal

Em audiência remota promovida nesta terça-feira (21/07) pela comissão mista do Congresso Nacional que acompanha as ações de enfrentamento à Covid-19, o secretário da Fazenda do Paraná, Renê Garcia Junior, afirmou que o Estado pode ter perdas de até R\$ 3,7 bilhões este ano e defendeu o prolongamento do auxílio federal aos entes federados.

“A ajuda a estados e municípios é a parte menor de todo o conjunto de auxílios do governo federal, representando algo em torno de 10% a 15%. Mas o estrago causado nas finanças pode ser para sempre, porque certamente teremos

uma deterioração na qualidade do serviço, acúmulo de dívidas e perdas estruturais”, disse o secretário.

Garcia Junior lembrou que na Região Sul a Covid está chegando com mais intensidade somente agora e pode perdurar até setembro, prolongando os efeitos sobre a atividade econômica. “Chegamos a perder R\$ 1,7 bilhão em três meses só de ICMS, o que representa quase a totalidade dos recursos que virão por conta da Lei Complementar 173”, explicou.

A perda de arrecadação, avaliou, pode chegar a R\$ 3,7 bilhões - os cálculos são baseados na curva da arrecada-

ção, na dinâmica da economia e no comportamento da atividade econômica nos principais municípios do estado.

Fase crítica

Para o secretário, estados e municípios ainda não passaram pela fase mais crítica em termos financeiros. “O segundo semestre pode ter frustração de receita e muita necessidade de despesa, principalmente na área de saúde. O pior pode passar no ponto de vista da quantidade de casos de Covid-19 e de óbitos, mas a partir de agora será preciso repensar o sistema de saúde, a proteção aos idosos e outros aspectos”, afirmou.



Renê Garcia disse que a perda de arrecadação pode chegar a R\$ 3,7 bilhões no Paraná